



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 01 de fevereiro de 2024.

De: Divisão Legislativa

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 2191/2022

Proposição: Veto nº 9/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2023. Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.711 de 1º de março de 2023, de autoria do Vereador Rodrigo Caçulo, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a presença de um profissional de libras para atendimento ao público nas agências bancárias do Município da Serra”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões

Ação realizada: Pareceres elaborados

Próxima Fase: Para Inclusão na Ordem do Dia (VT)

Fernanda Dias Silva
Assessor Técnico Legislativo

